

ATA N.º 1

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE DOIS TÉCNICOS SUPERIORES EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO INCERTO, P048 –24– 13781

Aos 2 dias do mês de abril de 2024, pelas 9 horas, reuniram os elementos do júri do procedimento concursal supra identificado, respetivamente, Doutor Celso Henrique Freitas Alves, Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de Presidente, Doutor João Pedro Marques, Professor Auxiliar Convitado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e Doutor Francisco Ambrósio, Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na qualidade de vogais.

A reunião teve como objetivo proceder à fixação dos critérios e da ponderação dos métodos de seleção.

O procedimento concursal tem em vista a ocupação de dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, com a seguinte caracterização:

Funções a desempenhar: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. As funções serão desempenhadas no âmbito do projeto "*EYS on*" *gene editing for Retinitis Pigmentosa 25*, vencedor do prémio "*Euretna Retinal Medicine Clinical Research 2023*" e os dois investigadores terão como funções: manter em cultura e diferenciar células estaminais pluripotentes induzidas (iPSC) de pacientes com mutações no gene EYS, gerar e caracterizar o fenótipo de organoides de retina e/ou fotorreceptores derivados de iPSC de pacientes com mutações no gene EYS, desenhar e otimizar ferramentas de "*prime editing*" para corrigir a mutação escolhida no gene EYS, avaliar a eficiência e especificidade da correção mediada por "*prime editing*" da mutação utilizando como modelo organoides de retina e/ou fotorreceptores derivados de pacientes.

Habilitações literárias exigidas: Licenciatura em Biologia e Bioquímica (código CNAEF 421); Licenciatura em Ciências Farmacêuticas (código CNAEF 727).

MÉTODOS DE SELEÇÃO

Por despacho reitoral exarado a 20/03/2024, foi determinado (de acordo com o estatuído no n.º 6 do art.º 36.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 e no art.º 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09) a aplicação de um único método de seleção obrigatório – **Avaliação Curricular (AC)** – à totalidade dos/as candidatos/as.

A AVALIAÇÃO CURRICULAR - visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a

20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

Considerando o posto de trabalho a ocupar, deliberamos, por unanimidade, os elementos de maior relevância a considerar e respetiva ponderação:

A. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	
20	Doutoramento na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
19	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação igual ou superior a 14
17	Mestrado na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho com classificação inferior a 14
10	Licenciatura na área das exigências e competências técnicas do posto de trabalho
B. FORMAÇÃO PROFISSIONAL, REALIZADA NOS ÚLTIMOS 5 ANOS, RELACIONADA COM AS EXIGÊNCIAS E AS COMPETÊNCIAS NECESSÁRIAS AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO	
20	>100 Horas
18	>/= 50 horas e <100 horas
16	>/= 30 horas e <50 horas
10	Sem formação profissional
C. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COM INCIDÊNCIA SOBRE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES INERENTES AO POSTO DE TRABALHO E GRAU DE COMPLEXIDADE DAS MESMAS	
20	> 2 anos
19	>/= 1 ano e </= 2 anos
18	>/= 6 meses e </= 1 anos
16	< seis meses
D. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS HUMANAS EM ORGANOIDES DE RETINA E FOTORREPTORES; CULTURA DE CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS HUMANAS; CULTURA DE LINHAS CELULARES HUMANAS	
20	COM EXPERIÊNCIA EM DIFERENCIAÇÃO DE CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS HUMANAS EM ORGANOIDES DE RETINA E FOTORREPTORES, CULTURA DE CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS HUMANAS E CULTURA DE LINHAS CELULARES HUMANAS
18	COM EXPERIÊNCIA EM CULTURA DE CÉLULAS ESTAMINAIS PLURIPOTENTES INDUZIDAS HUMANAS E CULTURA DE LINHAS CELULARES HUMANAS
14	COM EXPERIÊNCIA EM CULTURA DE LINHAS CELULARES HUMANAS
8	SEM EXPERIÊNCIA
E. COMPETÊNCIAS TÉCNICAS EM: EDIÇÃO DE GENOMA (PRIME EDITING, CRISPR/CAS9); NEXT-GENERATION SEQUENCING (NGS); CLONAGEM EM VECTORES; PURIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ADN (GENÓMICO, PLASMÍDICO, COMPLEMENTAR); DESENHO DE SONDAS, "PRIMERS"; MÉTODOS DE TRANSFEÇÃO;	
20	COM EXPERIÊNCIA EM EDIÇÃO DE GENOMA (PRIME EDITING, CRISPR/CAS9), NEXT-GENERATION SEQUENCING (NGS), CLONAGEM EM VECTORES, PURIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ADN (GENÓMICO, PLASMÍDICO, COMPLEMENTAR), DESENHO DE SONDAS, "PRIMERS" E MÉTODOS DE TRANSFEÇÃO;
18	COM EXPERIÊNCIA EM CLONAGEM EM VECTORES, PURIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ADN (GENÓMICO, PLASMÍDICO, COMPLEMENTAR), DESENHO DE SONDAS, "PRIMERS" E MÉTODOS DE TRANSFEÇÃO;

14	COM EXPERIÊNCIA EM PURIFICAÇÃO E AMPLIFICAÇÃO DE ADN (GENÓMICO, PLASMÍDICO, COMPLEMENTAR), DESENHO DE SONDAS "PRIMERS" E MÉTODOS DE TRANSFEÇÃO;
8	SEM EXPERIÊNCIA

O resultado final da avaliação será obtido através da média aritmética ponderada das classificações dos parâmetros a avaliar, expresso na seguinte fórmula:

$$AC = (a \times 15 \%) + (b \times 5 \%) + (c \times 20 \%) + (d \times 30 \%) + (e \times 30 \%)$$

ORDENAÇÃO FINAL

A ordenação final dos/as candidatos/as será expressa de 0 a 20 valores, como resultado da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada método de seleção, sendo, no caso concreto, calculada através da seguinte fórmula:

$$CF = (AC \times 100\%)$$

Em que **CF** = Classificação Final e **AC** = Avaliação Curricular.

A lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as é unitária.

Cada um dos métodos de seleção tem carácter eliminatório.

Serão igualmente excluídos/as do procedimento os/as candidatos/as que não compareçam a algum dos métodos de seleção ou deles desistam.

Em caso de igualdade de valoração entre os/as candidatos/as serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022. Se, após a aplicação dos mesmos se mantiver a igualdade de valoração entre candidatos/as, serão adotados os seguintes critérios:

- Experiência Profissional considerada relevante para as funções a desempenhar mais longa;
- Competências técnicas;
- Valoração da Experiência Profissional;
- Classificação final do grau habilitacional mais elevado;
- Valoração da Habilitação Académica;
- Valoração da Formação Profissional.
- Maior número de horas de formação considerada relevante para as funções a desempenhar.

Considerando, ainda, o número de lugares a ocupar, o Júri está ciente da necessidade de respeitar a quota de deficientes nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

Presidente

Doutor Celso Henrique Freitas Alves
Investigador Auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Vogais

Doutor João Pedro Marques
Professor Auxiliar Convidado da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Doutor Francisco Ambrósio
Investigador Coordenador da Faculdade de Medicina